



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0031/2024

Processo administrativo nº 074/2022

Requerente: JOAN NERI DA SILVA, brasileiro, maior, casado, capaz, Bancário, nascido em 28/07/1987, natural de Santa Maria da Vitória/BA, filho de Daniel Neri da Silva e Ana Santos da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 1006984844 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04310308761, expedida pelo DETRAN/BA em 23/02/2018 inscrito no CPF sob nº 023.745.065-84 e seu cônjuge, NATÁLIA FLORENTINO DE ARÁUJO, brasileira, maior, capaz, casada, nascida em 31/10/1995, natural de Alvorada/TO, filha de Josafá Pereira de Araújo e Neide Florentino da Silva Araújo, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1197679 expedida pela SSP/TO, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06787222226, expedida pelo DETRAN/BA em 08/08/2018 inscrita no CPF sob nº 050.350931-07, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0001122, Fls. 041, do Livro 00010, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alvorada/TO, em 17/07/2017 (matricula nº 1274230155 2017 2 00010 041 0001122 01), residentes e domiciliados na Rua Prof. Luiz Brandão, nº 298, Bairro Shangri-Lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua B, nº predial 298, Bairro Recanto da Lagoa

Inscrição Imobiliária: 0496.00288.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 06, da quadra 06, do Loteamento Recanto da Lagoa, localizado na Rua B, nº predial 298, Bairro Recanto da Lagoa, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 31,18 m (trinta e um metros e dezoito centímetros) do lado direito e 30,85 m (trinta metros e oitenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **310,11 m² (trezentos e dez metros quadrados e onze centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **82,03 m (oitenta e dois metros e três centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua B; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº. 05; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº 07; e, no **Fundo**, com o lote urbano nº. 16. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.530,65 m** e **E 672.984,03 m**; deste, segue confrontando com a RUA B, com os seguintes azimutes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

e distâncias: 85°07'05" e 10,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.531,51 m** e **E 672.994,00 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 05 (Inscrição Imobiliária nº 0496.00298.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 175°20'11" e 31,18 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.500,43 m** e **E 672.996,54 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 16 (Inscrição Imobiliária nº 0497.00251.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 267°01'50" e 10,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.499,91 m** e **E 672.986,55 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 07 (Inscrição Imobiliária nº 0496.00278.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 355°19'12" e 30,85 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de Abril de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024